



GOVERNO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

**PORTARIA Nº 035/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SRº ALMIR JOSÉ GARCIA MARTINEZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MOISÉS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **AFASTAMENTO** de 02 (dois) anos ao servidor público municipal efetivo, **Srº Almir José Garcia Martinez**, matrícula nº 513-1, aprovado em concurso no cargo de Motorista de Ambulância, com ato de posse no dia 30 de Abril de 1993, lotado na Secretaria de Saúde, e por estar em consonância com o Artigo 112 da Lei nº 199/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juscimeira), concede licença para tratar de interesse particular no período de 05 de Janeiro de 2024 a 03 de Janeiro de 2026.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Janeiro de 2024.

  
**NASSIN EL-DIN FARAH**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

  
**MOISÉS DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL